

TERMO ADITIVO Nº 169/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 22/03/24 pag 193

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DE PISO – UPA TITO LOPES SÃO MIGUEL - FEVEREIRO/2024

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021 -63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 85.413,79 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos)** para adequação do piso das salas de observação adulto (masculino/feminino), sala de urgência e sala de medicação da UPA Tito Lopes - São Miguel que será custeado com saldo financeiro qualificado contido em conta da OSS, conforme cronograma de desembolso:

Custeio	fevereiro/2024	Total
		R\$ 85.413,79

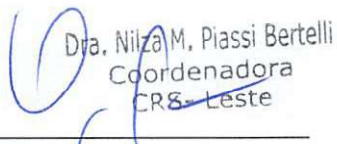
1.2. O valor será suportado conforme Ofício **024/2024** - Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2024/0008074-9 link 098498652.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de março de 2024.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Mar
DiretorI - DPCSS - CRSE/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
UNIDADE:	9736700 - UPA SAO MIGUEL - TITO LOPES	
SERVIÇO:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel	
Descrição	Fev-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	85.413,79	85.413,79
05.01 - MANUTENÇÃO	<u>85.413,79</u>	<u>85.413,79</u>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	85.413,79	85.413,79
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	85.413,79	85.413,79

01

25
S

ANEXO II - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Endereço: Av. Pires do rio, 294 – Vila Americana – 08020-00

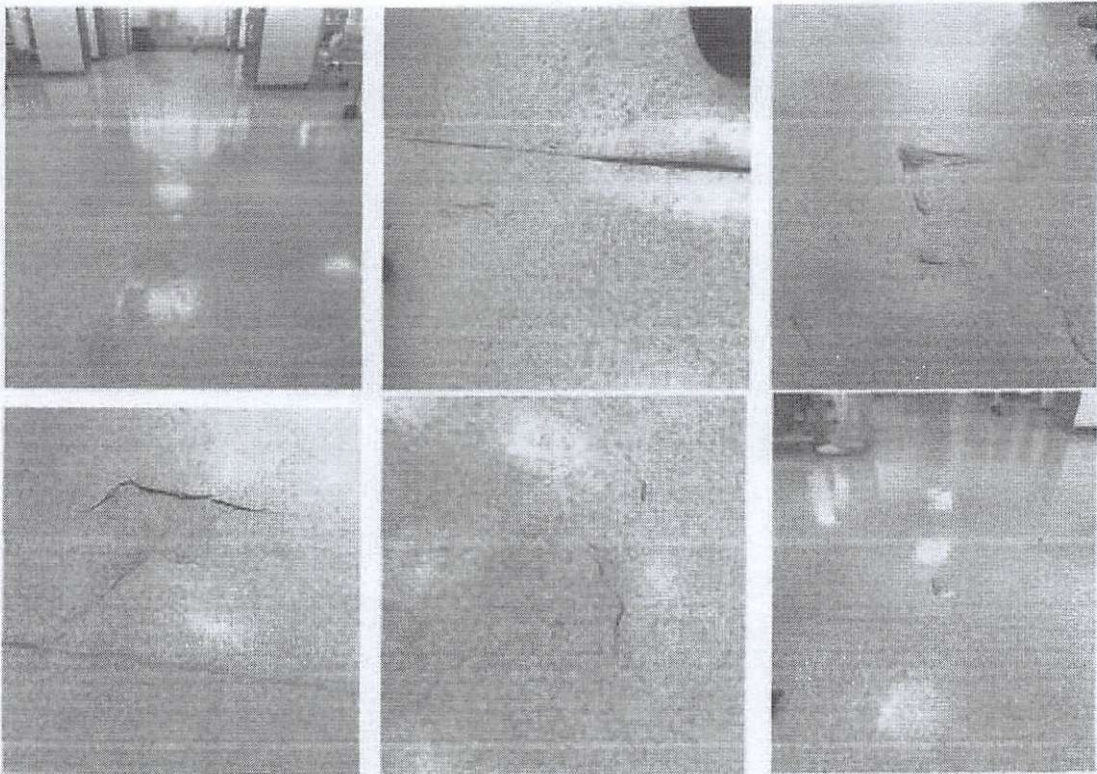
Coordenadoria Regional
de Saúde Leste

RELATÓRIO

RESUMO DE DADOS

DATA DA VISITA	UNIDADE	REDIGIDO POR
08/11/2023	UPA Tito Lopes	COORDENADORIA REGIONAL LESTE - ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Assinado digitalmente por Yeri Zanetti
Nome: Yeri Zanetti
CPF: 028.018.300-00
Cargo: Coordenador Regional de Saúde
Endereço: Av. Pires do Rio, 294 - Vila Americana - São Paulo - SP
E-mail: yeri.zanetti@saude.sp.gov.br
Data: 2023.11.08 10:17:25-0222

Yeri Zanetti

Z

[Handwritten mark]

ANEXO III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS EM GERAL
CPF:

APS SANTA MARCELINA
ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL
ELABORAÇÃO:
ENG. CIVIL II - PAULO SANTOS DA SILVA
TÉCNICO EM EDIF. - JOSÉ RAFAEL DE O. MELO

VERSÃO 2023

Orçamento Sintético		RASTS 10		B.D.I.		Total	
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.2		UPA TITO LOPES					85.413,79
9.2		Sala de Observação adulto Feminino e Masculino					42.284,06
1.3.13	DEM-IMP- SETOP 005	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA	m²	150,00	18,79	22,74	3.410,39
7.1.9	APS/P01 Próprio	INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA EM ROLO ESP 2MM, MARCA TARKETT, LINHA ECLIPSE PREMIUM	m²	150,00	214,18	259,16	38.873,67
9.2		Sala de Urgência					24.806,65
1.3.13	DEM-IMP- SETOP 005	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA	m²	98,00	18,79	22,74	2.000,76
7.1.9	APS/P01 Próprio	INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA EM ROLO ESP 2MM, MARCA TARKETT, LINHA ECLIPSE PREMIUM	m²	98,00	214,18	259,16	22.805,85
9.2		Sala de Medicação					18.323,09
1.3.13	DEM-IMP- SETOP 005	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA	m²	95,00	18,79	22,74	1.477,83
7.1.9	APS/P01 Próprio	INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA EM ROLO ESP 2MM, MARCA TARKETT, LINHA ECLIPSE PREMIUM	m²	95,00	214,18	259,16	16.845,26
Total sem BDI						14.823,88	70.589,91
Total do BDI						14.823,88	14.823,88
Total Geral						14.823,88	85.413,79